

Resolução 127/92 - CONSEPE

Aprova concessão de Dedicção Exclusiva.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- que consta do Processo nº 066/92, originário do Centro de Ciências da Educação, devidamente analisado pela CPPDES e Câmara de Ensino; e
- a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, em sessão de 24.06.1992;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a concessão de Dedicção Exclusiva a Professora DALVA MARIA DE LUCA DIAS, lotada no Centro de Ciências da Educação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, aplicando-se seus efeitos a partir de 01 de agosto de 1992.

Florianópolis, 24 de junho de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente